

PORTARIA Nº 883, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR DO INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES, UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO DA DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO, DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, no uso das atribuições e competência que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 928, de 02.03.2017, publicada no DOU nº 50, página 7, Seção 2, em 14.03.2017, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, pela Portaria CNEN nº 88, de 17.12.2012, publicada no DOU nº 243, página 6, Seção 1, em 18.12.2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30.06.2014, publicada no DOU nº 124, página 16, Seção 1, em 02.07.2014, respectivamente do Senhor Presidente Substituto e do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, RESOLVE:

Conceder pensão vitalícia, a partir de 18 de novembro de 2020, conforme Processo SEI nº 01342.005977/2020-67, à Sra. **JOSEFA MARIA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 378.***.***-21, esposa do servidor aposentado Sr. Cândido dos Santos, matrícula SIAPE nº 0668484, ocupante do cargo permanente de Assistente em Ciência e Tecnologia, classe S, padrão VI, nível Intermediário, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, com fundamento no artigo 217, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pelo artigo 3º da Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, c/c com o artigo 23, e § 4º do artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

WILSON APARECIDO PAREJO CALVO

Diretor do IPEN

(DOU nº 237, de 11/12/2020 - Pág. 5 - Seção 2)

ATOS DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA

PORTARIA Nº 762, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

A DIRETORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 4.904, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág. 6, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição à radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas às fontes radioativas, ambos a seguir especificados, a servidora **BIANCA FONSECA WENDHAUSEN**, matrícula CNEN 01754-1, matrícula SIAPE 119877-7, Cargo Assistente em C&T.

Identificação do local:

Instituto de Radioproteção e Dosimetria -IRD - Avenida Salvador Allende nº 3773 - Barra da Tijuca - Setor - DIRD

Identificação da(s) atividade(s):

Emergência radiológica, envolvendo fontes de radiação ionizante

Art. 2 Publique-se em Boletim de Serviço

ANA CRISTINA DE MELO FERREIRA

Diretora IRD - Substituta

PORTARIA Nº 763, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

PORTARIA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

A DIRETORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 4.904, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág. 6, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8270/1991, no Decreto nº 97.458/1989 e no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pelas Portarias Nº 003 e 009 / 2018-CNEN-PR; e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº 01343.000766/2020-28, Resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, à servidora **BIANCA FONSECA WENDHAUSEN**, matrícula CNEN O1754-1 matrícula SIAPE 119877-7, Cargo Assistente em C&T, a contar da presente data:

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

ANA CRISTINA DE MELO FERREIRA

Diretora IRD - Substituta

PORTARIA Nº 764, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIRETORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MCTIC nº 4.904, de 19 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, Página 6, RESOLVE:

Conceder o Abono Permanência ao servidor relacionado abaixo, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, de acordo com:

1 - Emenda Constitucional nº 103/2019, de 13 de novembro de 2019, Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003, Artigo 40, Inciso III, Alínea "a".

Unidade	Processo	Nome	Vigência
SEI/IRD/CNEN	01343.000774/2020-74	CARLOS ALVES MARTINS	13/03/2020

ANA CRISTINA DE MELO FERREIRA

Diretora IRD - Substituta

PORTARIA Nº 765, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIRETORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MCTIC nº 4.904, de 19 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, Página 6, RESOLVE: